

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua João da Silva Coutinho s/n  
Centro, Guajeru – Bahia



## RESOLUÇÃO CME Nº 03 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Altera o artigo 11º da Resolução CME nº 003 de 18 de Agosto de 2015 que “dispõe sobre a implantação da proposta pedagógica do Programa de aceleração da aprendizagem denominado Tempo de Aprender nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guajeru, Estado da Bahia”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU**, no uso das atribuições conferidas pela Lei de sua criação nº 033 de 07 de Outubro de 2010 alterada pela Lei nº 67 de 03 Junho de 2016 e tendo por base o disposto nos artigos 58, 59 e 59 A da Lei 9.394/1996, Resolução CME nº 05 de 15 de Maio de 2012 e Lei Federal nº 7.853 de 24 de novembro de 1989;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar o artigo 11º da Resolução CME nº 003 de 18 de Agosto de 2015 que passará a ter o seguinte texto: Alunos com necessidades educativas especiais de natureza intelectual, mental ou sensorial podem ser incluídos nas classes de aceleração, desde que, haja no máximo 03 (três) alunos com a mesma deficiência por turma. Deficiências distintas, apenas 01 (um) aluno por turma.

**Parágrafo Único:** Será necessário apresentação de laudo médico para confirmação de diagnóstico de estudantes com necessidades educativas especiais.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Guajeru, 15 de Junho de 2018

Jesuino Aparecido Andrade  
Presidente do CME

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smeguajeru@hotmail.com](mailto:smeguajeru@hotmail.com)  
[smeguajeru@gmail.com](mailto:smeguajeru@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua João da Silva Coutinho s/n  
Centro, Guajeru – Bahia



Miguel José de Souza Filho  
Conselheiro relator

Cons<sup>a</sup> Andréia Soares Coutinho  
Cons<sup>o</sup> Eli Ormundo da Silva  
Cons<sup>a</sup> Estelina da Rocha Coutinho Moreira  
Cons<sup>a</sup> Gabriela Reis de Aguiar  
Cons<sup>a</sup> Macilândria Leal Cangussu  
Cons<sup>a</sup> Tânia Dias da Cruz  
Cons<sup>o</sup> Uigo Duarte de Brito

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Terezinha Souza da Silva Santos em 18 de Junho de 2018.

Terezinha Souza da Silva Santos  
Secretária de Educação  
Decreto 29/2017  
Guajeru - BA

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smeguajeru@hotmail.com](mailto:smeguajeru@hotmail.com)  
[smeguajeru@gmail.com](mailto:smeguajeru@gmail.com)